



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 673/2025
Em, 31/03/25
Responsável

INDICAÇÃO Nº185/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja construída em Meleiras, no Distrito Vale do Cricaré, município de Conceição da Barra, uma Capela Mortuária, local onde as famílias que residem nas comunidades ribeirinhas de Meleiras e Barreiras possam velar seus entes queridos, haja vista que os velórios naquelas localidades são realizados nos templos religiosos ou na própria residência dos familiares do falecido.

JUSTIFICATIVA

As localidades de Meleiras e Barreiras não possuem um local adequado para os munícipes velarem seus entes queridos e a construção de uma Casa Mortuária é uma obra de grande importância para os moradores e de interesse público relevante, pois a maioria dos cidadãos não disponibilizam de um espaço digno e adequado em que amigos e familiares possam se reunir para a última despedida ao falecido.

Ressalto que neste momento de dor as famílias enlutadas necessitam acalantar o espírito, acolher amigos e parentes para realização das cerimônias religiosas e os demais procedimentos tradicionais antes do sepultamento.

Com esta iniciativa estaremos beneficiando os moradores das comunidades de Meleiras e Barreiras, proporcionando mais conforto e comodidade nestes momentos tão dolorosos.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)


Constou no expediente da 4ª Sessão Ordinária do dia 17/04/25
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 14/04/25.


Secretaria Legislativa

Comparete-se na sessão <u>Ordinária</u>			
Do dia	<u>14</u>	de	<u>abril</u>
		de	<u>25</u>
Em	<u>14</u>	de	<u>abril</u>
		de	<u>25</u>
			
Presidente			

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 14/04/25 Por _____ votos

favoráveis e _____ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 14/04/25

Presidente

Providenciado. Feito C^o/IG/PIOM Nº 14/25


Leandro Santos das Dore
PRESIDENTE
Matrícula 891

Matrícula 891
PRESIDENTE
Leandro Santos das Dore